

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 5190, de 08 de abril de 2020, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 080, de 09 de abril de 2020, haver constado com erro material – erro de digitação.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2020.



Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº086/2020 - Data: de 17
de abril de 2020.**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5190/2020.
De 08 de abril de 2020.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e designa servidor público municipal para o exercício do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, conforme específica”.

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício do cargo de Diretor de Trânsito, nos moldes do parágrafo único do artigo 3º do Decreto n. 5187, de 06 de abril de 2020:

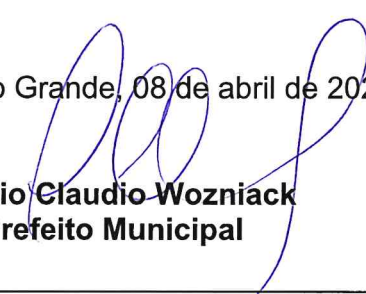
Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Destituição a partir de:
Joeliton Suemar Leal	Secretaria Municipal de Governo	9.751.923-4	060.645.029-75	Diretor Municipal de Trânsito	03/04/2020

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para apenas responder pelo exercício do cargo relacionado na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Designado a partir de:
Cleverson Massaneiro de Andrade	Secretaria Municipal de Governo	6.997.715-4	026.913.309-74	Diretor Municipal de Trânsito	03/04/2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal